



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO N.º 462 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

PUBLICADO

DATA: 23/10/2024  
EDIÇÃO Nº: 3138  
FIS: 113  
ASS: *brn Helene*

Reconhece ao(à) servidor(a) DOUGLAS SILVESTRO a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 11.163/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) DOUGLAS SILVESTRO a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de Pós-Graduação, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 (quatorze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2024.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

